ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2018

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **COMPANHIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Amélia Barbieri Schincariol, 10, Letra C, Bairro Distrito Industrial, CEP 18.650 - 000, São Manuel - SP, inscrita no CNPJ 8: 45.426.798 doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2018** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**			**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	251ml a 270ml	**350ml a 409ml**	**473ml a 499ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
MÃE PRETA – ESCURA		2,89			
NOBRE BELCO MALZBIER		2,61	2,65		
NOBRE BELCO PILSEN	1,31	1,77	2,42	3,86	3,12
PROIBIDA 10	1,65	1,89	2,55		
TAUBER GOLD PILSEN	1,45	1,91	2,65		

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
NOBRE BELCO CLARO	9,31
NOBRE BELCO ESCURO	9,52
TAUBER GOLD CLARO	9,82
TAUBER GOLD ESCURO	10,13

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Chave: 15982.08091.54744.20339-43311.37926.50774.49488
CRC: 1.4252.2951

Verificado em 31/03/2020 14:30:00

Documento Assinado Digitalmente

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 001/2018**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 15982.08091.54744.20339-43311.37926.50774.49488
CRC: 1.4252.2951
Verificado em 31/03/2020 14:30:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2018 - CNBN_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Natal Schincariol Junior	31/03/2020 08:42:03 GMT-03:00	58843116800	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	31/03/2020 14:20:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 15982.08091.54744.20339-43311.37926.50774.49488 e CRC 1.4252.2951
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.